



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 103/2023

“DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO PONTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NOS PROCEDIMENTOS DE “CHAMAMENTO PÚBLICO” DA SANTA CASA DE IÚNA”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a requisição administrativa da Santa Casa de Iúna através do Decreto nº 49/2017;

Considerando que as pessoas jurídicas de direito privado que lidam com recursos públicos devem obediência a todos os princípios administrativos, inclusive aos da moralidade, impessoalidade, economicidade e controle;

Considerando o disposto no Art. 15, §2º, do Decreto nº 46/2017, que trata da possibilidade de requisição de servidores da Administração Pública Municipal, que detenha conhecimentos técnicos adequados aos trabalhos da requisição;

Considerando a experiência em procedimentos licitatórios dos servidores efetivos desta municipalidade que compõem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através da Portaria Gabinete nº 400/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais, nomeados através da Portaria Gabinete nº 400/2022, para atuarem como comissão de contratação, sendo responsáveis pela apreciação das propostas e documentos nos procedimentos de Chamamento Público da Santa Casa de Iúna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (18/04/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 18/04/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete